



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 062/2019 ANO X

Divulgação: sexta-feira, 05 de abril de 2019

Publicação: segunda-feira, 08 de abril de 2019

Juiz James Ferreira Santos
Presidente

Juiz Rúbio Paulino Coelho
Vice-Presidente

Juiz Jadir Silva
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Expedindo Título Declaratório:

- em favor do servidor **Aurisson Ferreira de Siqueira**, JME-0410-3, do direito a **03 (três) meses de férias-prêmio, referentes ao 4º (quarto) quinquênio, a partir de 04/04/2019**, nos termos do art. 31, § 4º, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº 57, de 15/07/03, para uso oportuno.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo licenças-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria nº 908/2016 – TJMMG, requeridas pelos servidores:

- Thiago Augusto Duarte Pereira, JME 0366-2, 02 (dois) dias, a partir de 31/03/2019;
- Ana Maria Ribeiro, JME 0098-1, 02 (dois) dias, a partir de 01/04/2019;
- Valéria Linhares de Lima, JME 0350-6, 01 (um) dia, em 02/04/2019.

CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 20/2019-CJM

Autoriza afastamento temporário de magistrado, em virtude de compensação de dias trabalhados como plantonista

O Corregedor da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial a prevista no art. 27, XIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar, aprovado pela Resolução nº 167, de 05/05/2016, em pleno exercício do cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 123, § 3º, da Lei Complementar nº 59, de 18/01/2001, com as modificações da Lei Complementar nº. 85, de 28/12/2005, e da Lei Complementar nº. 105, de 14/08/2008,

CONSIDERANDO o pedido de afastamento do Juiz de Direito Substituto da Justiça Militar, João Libério da Cunha, de suas atividades nos dias 15 e 16 de abril deste ano, a título de compensação de dias trabalhados em finais de semana e feriados,

CONSIDERANDO ainda que, de acordo com os registros do setor de Recursos Humanos do TJMMG, o magistrado possui crédito de dias trabalhados em plantões judiciais,

RESOLVE autorizar o afastamento do Juiz de Direito Substituto João Libério da Cunha de suas atividades **nos dias 15 e 16 de abril de 2019**, em virtude de compensação de dias trabalhados em plantões judiciais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 05 de abril de 2019.

(a) Juiz **Jadir Silva**
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais

* Republicado por incorreção na publicação do DJMe de 04 de abril de 2019.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

AVISO: a partir do dia **15 de maio de 2018**, toda comunicação à Fazenda Pública para a prática de ato processual, inclusive a própria citação, será feita exclusivamente de forma eletrônica, na plataforma do Processo Judicial eletrônico - PJe.

ÍNDICE POR ADVOGADOS

1360MG => 10; 45745MG => 13; 47196MG => 14; 67511MG => 3; 75885MG => 5; 77819MG => 3, 6, 7, 10; 78201MG => 12; 102307MG => 16; 103303MG => 10; 106073MG => 6, 7, 10; 106114MG => 3, 6, 7, 10; 111515MG => 9; 112330MG => 4; 114561MG => 10; 115220MG => 3; 117207MG => 15; 123752MG => 2; 126669MG => 17; 130694MG => 13; 131560MG => 12; 133563MG => 11; 140133MG => 2; 156085MG => 6, 7, 10; 157818MG => 1, 8; 160748MG => 3; 168565MG => 15; 170358MG => 14; 172793MG => 1, 8; 182068MG => 11; 182502MG => 14; 187648MG => 3;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000106-11.2018.9.13.0001

Réu: Jorge dos Santos Pereira => Os presentes autos foram implantados na data de 14/02/2019 no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado), conforme certidão de fls. 190, passando a tramitar de forma eletrônica no referido sistema, através do nº 0002965-97.2018.9.13.0001, a partir de 14/02/2019, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

2 - 0000402-33.2018.9.13.0001

Réu: Jose Maria Lamoglia => Determinada abertura de vista à defesa para os fins do art. 428 do CPPM. Designada a data de 23 DE ABRIL DE 2019, às 13:30 horas, para a realização da sessão de julgamento. Adv.: Fernando Liberato de Souza, Gleydston Lopes.

3 - 0000488-95.2018.9.13.0003

Réu: Cloves Bordinhon Machado, Frederico Eustaquio Fonseca de Assis, Alessandro Esteves dos Reis, Marcio da Costa, Alex Fabiano Arruda Portella, Thiago Pires de Oliveira, Rafael da Silva Bastos, Tiago Duarte Marcao => Concedida vista dos autos fora de secretaria ao peticionário de fls. 543, Dr. Carlos Galvão Neto, OAB/MG 106114, por 05 (cinco) dias. Adv.: Carlos Galvao Neto, Douglas Magrini Marques de Oliveira, Leandro Hollerbach Ferreira, Luiz Henrique Christino Manera, Valdomiro Vieira, Victor Renan Juliao Nicolich.

4 - 0001348-70.2016.9.13.0002

Réu: Elderlei Ramiro do Sacramento => Determinada nova abertura de vista à defesa para apresentação das razões de recurso. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

Réu: Fernando Castorino Oliveira Costa => Determinada nova abertura de vista à defesa para apresentação das razões de recurso. Adv.: Alexandre Marques de Miranda.

5 - 0001666-22.2017.9.13.0001

Réu: Reinaldo Martins de Oliveira => Decretada extinta a punibilidade da militar 3º Sgt PM Reinaldo Martins de Oliveira, pelo cumprimento das condições da transação penal e determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Ramon Mercês Garcia.

6 - 0001771-96.2017.9.13.0001

Réu: Washington da Silva Barbosa => Recebido o recurso de apelação interposto pela defesa às fls. 575, em seus legais efeitos, pois tempestivos. Determinada a abertura de vista para apresentação das razões de recurso. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

7 - 0001871-85.2016.9.13.0001

Réu: Ronan de Brito Vieira Zancanaro => Recebido o recurso de apelação interposto pela defesa às fls. 487, em seus legais efeitos, pois tempestivos. Determinada a abertura de vista para apresentação das razões de recurso. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

8 - 0002965-97.2018.9.13.0001

Réu: Jorge dos Santos Pereira => Os presentes autos passaram a tramitar no SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificado) através do nº 0002965-97.2018.9.13.0001, conforme determinado na Portaria Conjunta nº 22/2018, publicada em 01/02/2018. A presente execução refere-se à condenação de 01 (um) ano de reclusão, imposta nos autos 0000106-11.2018.9.13.0001, por infração do Art. 315, do CPM, tendo sido concedida em 28/09/2018 a suspensão condicional da pena (SURSI), pelo prazo de 02 (dois) anos.

Fica intimado o douto advogado para providenciar o devido cadastramento no SEEU junto à OAB/MG. Adv.: Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Thiago Francisco Lima.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0001196-51.2018.9.13.0002

Réu: Aguinaldo Nonato Barbosa, Angelo Lucio de Jesus => Fica Intimada a Defesa dos réus da audiência designada para o dia 15/05/2019 Às 14:15, Carta Precatório da comarca de Pedro Leopoldo. Adv.: Domingos Savio de Mendonca.

10 - 0002100-08.2017.9.13.0002

Réu: Flavio Antonio da Costa, Diego Parreira de Queiroz => Vista a Defesa para fins do art. 427 do CPPM. Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Hamilton dos Santos Sirqueira, Lana Franco Costa, Laura Rodrigues Tomas, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

11 - 0002844-66.2018.9.13.0002

Réu: Ronan Guilherme Amorim => Mantida a audiência a ser realizada na data prevista, 16/04/2019, às 13h45, ficando dispensado o comparecimento do réu Cb PM Ronan Guilherme Amorim. Adv.: Aline Peres de Araujo Barcelos, Berlinque Antonio Monteiro Cantelmo.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

12 - 0000116-88.2014.9.13.0003

Exequente: Sd 2ª CI Pablo Gabriel da Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista ao exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, acerca da manifestação do Estado de Minas Gerais de fl. 1.052. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

MATÉRIA CRIMINAL

13 - 0000497-62.2015.9.13.0003

Réu: Geovanne Mozart Magalhaes => Expedida Carta Precatória Executória para a comarca de Guanambi/BA para aceitação ou recusa do Sursis Penal. Adv.: Augusto Alves Caldeira, Patricio Santos de Oliveira.

14 - 0000598-94.2018.9.13.0003

Indiciado/Investigado: Debora Mara Guimaraes de Souza => Declarada extinta a punibilidade da autora do fato, Sgt PM Débora Mara Guimarães de Souza, a partir do dia 19 de fevereiro de 2019 pelo cumprimento das condições da transação penal, com fundamento no artigo 76 e ss da lei 9.099/95. Adv.: Tania Aparecida Lasmar da Silva.

15 - 0002224-51.2018.9.13.0003

Réu: Danilo Pena Braga => Vista à Defesa Técnica do acusado, DANILO PENA BRAGA, a fim de que confirme o rol de testemunhas apresentado, no prazo legal, conforme manifestação de fls. 92/97. Adv.: Murilo Luiz de Freitas Castro.

Réu: Joao Fidelis Mendes => Vista à Defesa Técnica do acusado, DANILO PENA BRAGA, a fim de que confirme o rol de testemunhas apresentado, no prazo legal, conforme manifestação de fls. 92/97. Adv.: Murilo Luiz de Freitas Castro, Willian Cesar Godinho Oliveira.

16 - 0002447-04.2018.9.13.0003

Réu: Felipe Eduardo Fernandes Gomes => Audiência de Carta Precatória na comarca de Jacutinga/MG, anteriormente designada para o dia 01/04/2019, às 14h00, redesignada para o dia 11/04/2019, às 16h50 (Proc. 0349.19.000110-8). Adv.: Ruben de Arimateia Ribeiro.

17 - 0002878-38.2018.9.13.0003

Réu: Rosenil Trindade Gomes Sandim => Expedida carta precatória à comarca de São João Del Rei, para inquirição das testemunhas do Ministério Público. Adv.: Leonardo Araujo Andrade.